



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 100/2025

Senhor Presidente,

Considerando que é necessário sabermos onde são aplicados todos os recursos destinados ao nosso município;

Considerando que aos 22/07/2025 a Prefeitura publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025, locando um imóvel na Praça Rui Barbosa nº 71, esquina com a Rua Jaime Macuco, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a instalação da República de Jovem, que oferece moradia subsidiada a Jovens com idade entre 18 a 21 anos, de ambos os sexos, vindos dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e que estejam em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de auto sustentação.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Informar quantos e quais os locais de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes existem em Bebedouro.
- 2- Informar as devidas faixas etárias atendidas em cada local.
- 3- Em relação aos jovens prestes a completarem 18 anos de idade, quantos estão acolhidos atualmente? Informar, também, quantos acolhidos desde 2021 completaram 18 anos.
- 4- Quantos jovens já serão acolhidos? Quais as regras para o acolhimento desses jovens? Qual o prazo de acolhimento?
- 5- Qual será a formatação utilizada no acolhimento na República de Jovem? Qual a capacidade máxima de jovens a serem acolhidos simultaneamente? Haverá quais serviços municipais disponíveis no local, tal como assistente social, serviços gerais, psicóloga, entre outros?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52109/2025 - 30/07/2025 09:49 - PROCESSO 1156/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 6- Serão os próprios jovens que realizarão as tarefas diárias na República de Jovem ou servidores municipais? Serão supervisionados?
- 7- O Município promoverá algum tipo de qualificação para os jovens da República de Jovem? Caso positivo detalhar.
- 8- Existe algum procedimento referente à República de Jovem na Promotoria de Justiça de Bebedouro? Caso positivo encaminhar a documentação pertinente e detalhada.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 52109/2025 - 30/07/2025 09:49 - PROCESSO 1156/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52109/2025 - 30/07/2025 - 09:49 - 8K5X-60J0-N2DV-GC16

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8K5X60J0N2DVGC16>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8K5X-60J0-N2DV-GC16



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52109/2025 - 30/07/2025 - 09:49 - 8K5X-60J0-N2DV-GC16